



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CAMPUS UFV – FLORESTAL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
SERVIÇO DE BOLSA  
FONE: (31) 3536-3392

## **PRIMEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**

A Diretoria de Assuntos Comunitários – DCC comunica aos alunos regularmente matriculados nos  **cursos de graduação** deste *Campi* da Universidade Federal de Viçosa – UFV – Florestal, que no **período de 05/02/2018 a 16/03/2018**, estarão abertas as inscrições para a solicitação de auxílios e serviços da Assistência Estudantil, nas modalidades abaixo descritas, mediante a comprovação da situação de vulnerabilidade de renda, através de avaliação socioeconômica realizada pelo Serviço de Bolsa.

### **MODALIDADES DE AUXÍLIOS E SERVIÇOS**

- **Auxílio Moradia** - Recurso financeiro para complementar a despesa de moradia (alugueis), destinado aos alunos e alunas regularmente matriculados em cursos presenciais de graduação, que pretendem residir em Florestal, enquanto durar a realização do respectivo curso;
- **Serviço de Alimentação** - Gratuidade das refeições servidas no Restaurante Universitário – RU;
- **Auxílio Creche/Pré-Escola** - Recurso financeiro destinado aos alunos e alunas dos cursos presenciais de graduação, que tenham filhos com idade de 0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias, para auxiliar nas **despesas de pagamento de creche ou babá. O auxílio creche só será concedido se os filhos residirem com o (a) bolsista na cidade de Florestal, e se não houver disponibilidade de vaga na rede pública municipal.**

### **1 PRAZOS DE INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Para solicitar os diversos auxílios e serviços, os alunos deverão se inscrever junto ao Serviço de Bolsa, apresentando todos os documentos exigidos, juntamente com o questionário socioeconômico preenchido e assinado. Posteriormente, a documentação será analisada, e o resultado divulgado para o conhecimento da comunidade acadêmica em geral.

**1.1 Período de inscrição:** 05/02/2018 a 16/03/2018

**1.2 Local:** CTA – Sala 4 – Recepção do Serviço de Bolsa

**1.3 Horário:** De 7:30h às 11:00h – De 12:30h às 16:00h

### 1.5 Divulgação do resultado: 30 de abril de 2018

**Obs.: Solicita-se aos alunos entregarem a respectiva documentação no prazo estabelecido acima, para que os técnicos do Serviço de Bolsa consigam concluir as avaliações e entregarem o resultado no prazo determinado nesta Chamada.**

## 2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Preencher o Questionário Socioeconômico. (Clique para acessar o [Questionário Socioeconômico](#))

Apresentar a documentação que comprove situação de vulnerabilidade econômica. (Clique para acessar a [lista de documentos](#))

**Clique abaixo para acessar os modelos de declaração necessários para cada caso:**

- Anexo III: [Declaração de não atividade remunerada](#)  
Anexo IV: [Declaração de trabalho informal](#)  
Anexo V: [Declaração de não atividade remunerada para aposentados](#)  
Anexo VI: [Declaração de desempregado](#)  
Anexo VII: [Declaração de Inexistência de Carteira de Trabalho](#)  
Anexo VIII: [Declaração de Inexistência de Conta Bancária](#)  
Anexo IX: [Declaração de recebimento de pensão alimentícia](#)  
Anexo X: [Declaração de não recebimento de pensão alimentícia](#)

### Observações:

- Ao organizar os documentos para entregar ao Serviço de Bolsa, fineza separá-los por cada membro do núcleo familiar;
- A agilidade do processo dependerá do preenchimento **COMPLETO e CORRETO** do questionário socioeconômico, bem como da apresentação de **TODOS** os documentos pertinentes a cada membro do núcleo familiar;
- Informações incoerentes e documentação incompleta são critérios de **INDEFERIMENTO** do pedido;
- Os Assistentes Sociais do Serviço de bolsa se reservam o direito de realizarem entrevista com os candidatos, bem como solicitarem a apresentação de documentos complementares ou realizarem visitas domiciliares quando julgarem conveniente;
- A documentação poderá ser revista durante o processo de avaliação socioeconômica,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
*CAMPUS* UFV – FLORESTAL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
SERVIÇO DE BOLSA  
FONE: (31) 3536-3392

podendo ser anexados mais comprovantes, se necessário;

O Serviço de Bolsa informa que esses documentos poderão ser encaminhados pelos Correios, em correspondência registrada. Nesse caso, será levada em consideração a data da postagem da documentação.

**Obs: No envelope: citar o nome do estudante, curso, nº de matrícula e telefone de contato.**

**O Serviço de Bolsa não se responsabilizará por documentos enviados sem a identificação dos candidatos às bolsas.**

**Endereço:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

***CAMPUS FLORESTAL***

Diretoria de Assuntos Comunitários – Serviço de Bolsa/Prédio CTA – Sala 04

Rodovia LMG 818 – Km 6.

CEP: 35690-000 – FLORESTAL/MG

**Para mais informações: Tel.: (31) 3536-3392. E-mail: [ssocial@ufv.br](mailto:ssocial@ufv.br)**